DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 | Ano III | Edição nº 299 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 041 de 20 de Janeiro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gestores de Contratos durante o ano de 2021:

• Neuzeli Adriana Rossini Masson – CPF: 264.201.588-26 – Secretaria Municipal de Saúde;

• Weslei Fernando Ormaneze – CPF: 362.123.798-40 -Secretaria Municipal de Educação;

• Josiane Sentinello – CPF: 217.930.798-54 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

• Elias Penna – CPF: 074.473.268-95 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

• José Marcos Crippa – CPF: 169.757.178-69 - Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

• Marcos Donizeti da Silva – CPF: 249.601.508-90 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer;

• Valéria Cristina Furlanetto Rogério – CPF: 307.157.058-90 - Secretaria Municipal da Fazenda, de Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito;

• Arnaldo Sentinello – CPF: 109.552.258-25 - Manutenção da Frota Municipal.

Art. 2º Compete aos designados, acima, a execução integral dos contratos firmados entre o município e os contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 20 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 042 de 22 de Janeiro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

JULIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR – RG 16.394.334 – PROCURADOR JURÍDICO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/06/2019 A 31/05/2020	01/02/2021 A 15/02/2021

JOSIANE BELIA SIQUEIRA – RG 28.054.568-X – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
08/04/2019 A 07/04/2020	01/02/2021 A 02/03/2021

CLÓVIS RODRIGUES CORREIA – RG 22.906.073-0 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
06/02/2018 A 05/02/2019	01/02/2021 A 02/03/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 22 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição